

Lei n.º 170

Revoga a Lei n.º 95 de 09 de Maio de 1966, que isenta de Taxa de Energia Elétrica o Hospital Dona Bárbara Dal Magro.

Adelino Piccoli, Prefeito Municipal de Anchieta, faço saber, em cumprimento do disposto no artigo 74, inciso I, da Lei Orgânica dos Municípios, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica revogada a Lei n.º 95 de 09 de Maio de 1966.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anchieta, Em 28 de Maio de 1969.

VISTO

Anchieta em 28/05/1969

Registre-se e Publique-se

Adelino Piccoli
Prefeito Municipal

Josephizigif
Secretário